

MINISTÉRIO DA MARINHA

Direcção Geral da Marinha

Direcção da Marinha Mercante

Portaria n.º 7:545

Atendendo ao disposto no artigo 4.º do decreto n.º 22:249, de 21 de Fevereiro de 1933: manda o Go-

vêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aprovar os modelos juntos de certificados de navegabilidade, definitivos e especiais, de que devem ser providos os barcos de propulsão mecânica, registados para a pesca costeira e tráfego local, frequentando outros portos além do de registo.

Paços do Governo da República, 25 de Fevereiro de 1933.—O Ministro da Marinha, *Antbal de Mesquita Guimarães*.

MODÉLO VI—Para barcos de propulsão mecânica registados para a pesca costeira ou tráfego local

REPÚBLICA  PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania do pórto de ...

Delegação marítima de ...

Certificado de navegabilidade

N.º ...

Nome do barco	Pórto de registo	Tonelagem de arqueação (Toneladas <i>Moorson</i>)		Motor empregado na propulsão	Combustível	Nome do proprietário
		Bruta	Líquida			

O abaixo assinado, { capitão do pórto de ... }
{ delegado marítimo de ... }, certifica que o barco acima descrito satisfaz às prescrições legais e regulamentares sôbre segurança de navegação :

1.º Estado de conservação do casco ...

2.º Estado de conservação da caldeira ...

Pressão regime ...

Data em que foram seladas as válvulas de segurança ...

3.º Instrumentos náuticos encontram-se em ... estado ...

4.º Os meios de salvação abaixo designados reúnem as condições previstas nos diplomas em vigor ...

5.º Extintores ...

6.º Outros meios de extinção de fogo a bordo ...

7.º Os locais affectos à tripulação satisfazem ao fim a que se destinam ...

8.º O mestre e tripulantes têm as habilitações exigidas pelos diplomas legais em vigor ...

O presente certificado é válido, salvo qualquer alteração, até o dia ... de ... e deve ser renovado antes dessa data.

Passado aos ... de ... de 193...

O Capitão do pórto,

...

O Delegado Marítimo,

...

Observação.— A matrícula depende da apresentação do certificado de navegabilidade em vigor.

MODELO VII—Para barcos de propulsão mecânica registados para a pesca costeira ou tráfego local

REPÚBLICA  PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania do pôrto de . . .

Delegação marítima de . . .

Certificado especial de navegabilidade

Nome do barco	Pôrto de registo	Arqueação (Toneladas <i>Mooroom</i>)		Motor empregado na propulsão	Nome do proprietário
		Bruta	Líquida		

O abaixo assinado, capitão do pôrto de . . ., declara:

1.º Que o certificado de navegabilidade foi cassado em virtude do parecer da comissão de vistorias, que julgou necessárias as seguintes reparações ou alterações:

a) No casco . . .

. . .
. . .
. . .

b) No aparelho motor . . .

. . .
. . .
. . .

c) No armamento . . .

. . .
. . .
. . .

2.º Que, segundo parecer da mesma comissão de vistorias, êste barco pode ser autorizado a fazer a viagem dêste pôrto ao de . . ., onde vai reparar.

Pressão para que foram reguladas as válvulas de segurança para esta viagem . . .

Observação.—Não havendo certificado de navegabilidade, deve do mesmo modo o presente certificado especial descrever as reparações julgadas necessárias pela comissão de vistorias.

MODELO VII (*Verso*)

Declaração que deve ser transcrita em apostila ao auto de vistoria realizada em . . . pela capitania do pôrto de registo

Declaro que, por auto de vistoria passada a êste barco no dia . . . de . . ., assinado por comissão composta de . . ., foram executadas a contento da mesma comissão as seguintes reparações:

a) No casco . . .

. . .
. . .
. . .

b) No aparelho motor . . .

. . .
. . .
. . .

c) No armamento . . .

. . .
. . .
. . .

Capitania do pôrto de . . ., . . . de . . . de 193 . . .

Delegação marítima de . . ., . . . de . . . de 193 . . .

O Capitão do pôrto,

. . .

O Delegado Marítimo,

. . .